



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____ /2021

Concede “Título de Cidadã Cariaciquense”, a Senhora MICHELLE MEIRA COSTA em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Título de Cidadã Cariaciquense” a Senhora **MICHELLE MEIRA COSTA**, em homenagem aos relevantes serviços que vem desempenhando em prol do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de maio de 2021.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Vereador – PROS



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

JUSTIFICATIVA

Michele Meire Costa, é Natural do Rio De Janeiro, formada em Direito pela Universidade Estácio e pós graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Gama Filho, ambas no Rio de Janeiro.

Ingressou nos quadros da Polícia Civil do estado do Espírito Santo como Delegada de Polícia no ano de 2012. Atuando nas seguintes unidades policias:

- Delegada plantonista do Plantão Especializado da Mulher (maio/2012 a agosto/2013)
- Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Cariacica (agosto/2013)
- Delegada da Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito
- Delegada Titular da Delegacia de Delitos contra a Administração Pública

Desde fevereiro do ano de 2019 ocupo o cargo de Gerente de Proteção à Mulher da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo.

Integrou o corpo docente do “Curso para Integrantes da Patrulha Maria da Penha e Equipes Equivalentes” da Polícia Militar.

Integrante do corpo palestrante da III Capacitação sobre a Lei Maria da Penha promovido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Ministro as palestras:

- “Violência de Gênero – Lei Maria da Penha” pela Faculdade FAESA;
- “Violência Doméstica” pela Faculdade FAESA;
- “Aspectos gerais da Lei de Violência Doméstica” pela Faculdade Estácio e
- “Aspectos Jurídicos e as questões de Gênero” pela Faculdade Estácio





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

Participação em Audiência Pública que discutiu: “Feminicídio: Violência contra a Mulher no Espírito Santo, pela Procuradoria Especial da Mulher, na Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Participante do Programa de Fortalecimento das Polícias Judiciárias, Corrupção Sistêmica e Delinquência Institucionalizada, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Idealizadora da funcionalidade SOS MARIAS.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de maio de 2021.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Vereador – PROS

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2021

Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, a **DELEGADA MICHELLE MEIRA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” a **DELEGADA MICHELLE MEIRA COSTA**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Junho de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE